

## Grade - Programa Esportivo e Cultural 2024

Modalidade	Turma	Dia da Semana	Horário	Nº Mínimo	Nº Máximo
<b>Artes Circenses</b>	1° ao 2° (tarde)	Quarta-feira	08:00 às 09:00	06	15
	3° ao 4° (tarde)	Quarta-feira	09:00 às 10:00	06	15
	4° ao 9°	Segunda-feira	13:40 às 14:40	06	15
	1° ao 3°	Segunda-feira	14:40 às 15:40	06	15
<b>Judô</b>	1º ao 9º	Quarta-feira	13:30 às 14:30	06	15
	Minimaternal ao Inf. I	Segunda-feira	08:30 às 09:30	06	15
	Inf. II ao 4° (tarde)	Segunda-feira	09:30 às 10:30	06	15
<b>Futsal</b>	6° ao 9°	Terça-feira	13:30 às 14:30	10	15
	1° ao 3°	Terça-feira	14:30 às 15:30	10	15
	4° e 5°	Terça-feira	15:30 às 16:30	10	15
	Inf. I / II e 1º ano (tarde)	Quinta-feira	08:50 às 09:50	10	15
	2° ao 4° (tarde)	Quinta-feira	09:50 às 10:50	10	15
<b>Balé</b>	Minimaternal ao Inf. I	Terça-feira	08:30 às 09:30	06	15
	Inf. II ao 2º ano (tarde)	Terça-feira	09:30 às 10:30	06	15
<b>Tênis de Mesa</b>	1º ao 9º	Sexta-feira	13:30 às 14:30	06	15

### Observações:

- A grade horária poderá sofrer alterações, caso alguma modalidade não atinja o número mínimo de alunos inscritos até o dia 22/03.
- Durante o ano, o aluno matriculado no programa esportivo e cultural poderá ser convocado a participar de festivais, jogos e competições, devendo o Colégio atender as exigências previstas no regulamento de cada atividade.
- Para as aulas de Tênis de Mesa fornecemos todo o material necessário de treinamento, mas aconselhamos que o aluno traga sua própria raquete (adequada a seu tipo de empunhadura), visando melhor desempenho em jogos e competições.
- Por medida de segurança e para um melhor desempenho, solicitamos que os alunos compareçam aos treinamentos com a vestimenta adequada, seguindo as orientações a seguir:

**Artes Circenses** – bermuda e camiseta (uniforme escolar ou esportivo).

**Futsal** - bermuda, camiseta e chuteira (uniforme escolar ou esportivo).

**Judô** – kimono branco (uso obrigatório), camiseta e chinelo.

**Tênis de Mesa** - shorts, camiseta e tênis (uniforme escolar ou esportivo).

**Balé** – collant rosa e sapatilha.